



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SECSURB) e da Secretaria Municipal da Casa Civil, informações formais acerca do Fundo Municipal de Iluminação, especificamente no que tange sua operacionalidade e destinação de recursos.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretarias de Serviços Urbanos (SECSURB) e da Casa Civil o envio de informações detalhadas acerca do Fundo Municipal de Iluminação, instituído por legislação própria.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade verificar se o referido fundo encontra-se efetivamente em funcionamento, se está sendo administrado conforme os parâmetros previstos em sua norma de criação e de que forma têm ocorrido a arrecadação e a destinação dos recursos vinculados. Busca-se, com isso, não apenas confirmar a existência formal do fundo, mas também assegurar sua plena operacionalidade prática, bem como a conformidade da gestão com as disposições legais vigentes.

A transparência na aplicação dos valores arrecadados é essencial para que se garanta a eficiência e a responsabilidade na condução da política de iluminação pública, serviço este de natureza essencial. O acesso a essas informações é condição indispensável para o exercício da fiscalização parlamentar e para o fortalecimento da confiança da sociedade na administração pública.

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, razão pela qual a requeiro nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 e do art. 11 do Decreto Municipal nº 128/2017. Assim, estando a



ESTADO DA BAHIA

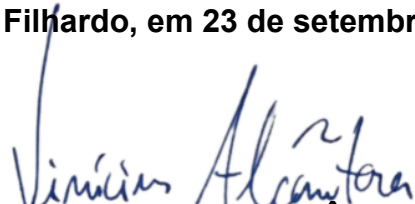
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

informação disponível, que o acesso seja imediato ou em até 24 horas; não sendo possível, que seja observado o prazo de 15 (quinze) dias.

Dessa forma, solicita-se o pronto envio das informações requeridas, a fim de que esta Casa Legislativa possa cumprir seu papel de fiscalização e acompanhamento da correta utilização dos recursos públicos municipais..

Atenciosamente,

Plenário Gilberto Filho, em 23 de setembro de 2025.


VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA